



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 25 de junho de 2025.

De: Presidência

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 311/2025

Proposição: EMENDA MODIFICATIVA nº 1/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

Ementa: APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 03/2025 QUE “FICA INSTITUÍDA A COMENDA PADRE ANTÔNIO VOLKERS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Ciente

Descrição:

Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico (Emenda)

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003500360030003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **25/06/2025 15:14**

Checksum: **F37AB007BCFDE92B18FBF20753851FF40E258841A7AF0FB8CB4734C7ECADED7A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003500360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.